



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 188/PROAD/INFRA/UFES/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 055/2011, Contrato 07/2012, Processo nº 23205.005382/2011-81:

- I. Gestor Titular: Luciano Lores Caimi, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1781719;
- II. Fiscal Titular: Júlio César Roth, Técnico em Telefonia, Siape 1810782;
- III. Fiscal Suplente: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de uma empresa especializada para fornecimento de serviço de comunicação de dados empregando prestação de serviço de conectividade IP dedicado à rede mundial de internet para a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 108/PROAD/INFRA/UFES/2012 de 06 de agosto de 2012.

Chapecó - SC, 06 de novembro de 2012.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

